

**PROJETO DE LEI Nº 016/2025**

Fortim/CE, 15 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO “MULHER DESTAQUE FORTINENSE” NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fortim, o Prêmio “Mulher Destaque Fortinense”, a ser concedido anualmente, preferencialmente no mês de março, pela Câmara Municipal de Fortim, em homenagem a mulheres que tenham se destacado por sua contribuição significativa para uma sociedade mais justa, equânime e inclusiva.

Art. 2º O prêmio será concedido a mulheres que, em razão de sua atuação em diferentes áreas da sociedade, tenham se destacado por suas ações em prol da promoção da igualdade de gênero, da defesa dos direitos das mulheres, do desenvolvimento social, econômico e cultural do município.

Art. 3º A escolha das homenageadas será feita por indicação dos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Fortim, seguindo os seguintes critérios:

- I – Ter atuação reconhecida na comunidade fortinense;
- II – Ter contribuído, de forma relevante, para o avanço de pautas sociais, econômicas, culturais, educacionais ou políticas que promovam a equidade de gênero e o protagonismo feminino;
- III – Possuir trajetória que sirva de inspiração para outras mulheres e para a sociedade como um todo;
- IV – Sendo uma indicação anual por vereador ou vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 10/04/25

Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**
Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A VIZINHANÇA A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.

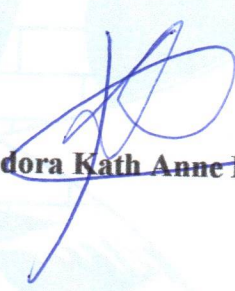
Art. 4º A cada edição, será realizada uma solenidade especial na Câmara Municipal de Fortim para entrega do prêmio às homenageadas, preferencialmente durante as celebrações do Mês da Mulher, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março.

Art. 5º A Câmara Municipal de Fortim poderá regulamentar, por meio de ato próprio, os critérios adicionais para a escolha das homenageadas, bem como os procedimentos para a realização da premiação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortim, 15 de março de 2025.


Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A VOLTAR DO Povo A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Prêmio “Mulher Destaque Fortinense”, um reconhecimento oficial às mulheres do nosso município que, com suas trajetórias, têm contribuído para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva. A iniciativa visa não apenas homenagear, mas também incentivar a valorização do papel da mulher em diferentes áreas da sociedade, destacando sua importância no desenvolvimento social, econômico e político do município de Fortim.

A escolha do mês de março para a entrega do prêmio alinha-se à celebração do Dia Internacional da Mulher (8 de março), data símbolo da luta feminina por direitos e igualdade de oportunidades. Dessa forma, o prêmio se tornará uma ação institucional de reconhecimento ao protagonismo feminino, reforçando o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a valorização das mulheres fortinenses.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, consolidando uma importante iniciativa de valorização da mulher no nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortim, 15 de março de 2025.

Respeitosamente,

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

-VEREADORA-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1
E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br
Fone/WhatsApp: